



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 104/2014
2014.

Porto Velho, 18 de março de

Ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 37/COPREV/IPAM, de 17 de Março de 2014.

Resolve,

Designar o Servidor **JOEL BORGES DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 1008-1/1, Técnico Nível Médio, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal à disposição desta Autarquia, lotado na Coordenadoria de Previdência, para responder pela Gratificação de Produtividade Especial, em substituição a titular **Sônia Maria Brito e Cunha Valladares**, cadastro nº. 555-0/2, em gozo de férias no período de 19 de março a 02 de Abril de 2014.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM